



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

Comunicação nº 050/2017- TJD/RJ

Despacho

Processo 722/2016: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito
Suspensivo

Recorrente: AA Portuguesa

Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno

Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça
Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente TJD/RJ